GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº. 02/2018 - IS nº. 387/2018-PRE

Circular SEI-GDF n.º 7/2018 - METRO-DF/PRE/CEL.CONC.02/2018 Brasília-DF, 03 de outubro de 2018

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado por licitante referente à Concorrência nº 02/2018, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de Obras Civis para Expansão da Linha 1 – Trecho Samambaia do METRÔ-DF, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Não foi encontrada a especificação da pintura das estruturas metálicas. Solicitamos que seja enviada a especificação.

Resposta 1: Ver Notas na Prancha DE.4/35.7G/H6.001.

Questionamento 2: Não foi encontrada especificação quanto ao grupo de dureza da solda aluminotérmica, consideramos o grupo 100 cuja dureza é 290 - 330 HB, está correto nosso entendimento?

Resposta 2: Ver informações nas Especificações Técnicas ET.4/69.0Z/F0.003 e ET.4/69.0Z/F0.011.

Questionamento 3: Enviamos para um fornecedor uma solicitação de proposta para o fornecimento dos dormentes. No e-mail anexamos a especificação técnica: "ET.4/69.0Z/F0.010".

Nos foi enviada a seguinte resposta:

"Esta ET do Metrô/DF está sem carga por eixo, sem tipo de fixação e as dimensões dos dormentes estão compatíveis para os dormentes CPTM, não para uma via de metrô."

Com isso questionamos:

1) Qual a carga por eixo que deve ser considerada para os dormentes?

Resposta 3 - 1): Consta na Especificação Técnica ET.4/69.0Z/F0.016.

2) Qual a especificação completa do tipo de fixação?

Resposta 3 - 2): Consta na Especificação Técnica ET.4/69.0Z/F0.008.

3) As dimensões informadas na ET estão corretas?

Resposta 3 - 3): Estão corretas.

Atenciosamente,

Anderson Luiz Senna Costa

Comissão Especial de Licitação

Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIZ SENNA COSTA - Matr.0002859-2**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº. 02/2018**, em 03/10/2018, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **13427704** código CRC= **33970127**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF